

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

ATA DA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO ANO DE 2022.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quarenta minutos, reuniram-se ordinariamente convocados, os membros do Conselho Superior (2018-2020), na sala virtual do google meet com o link meet.google.com/pyc-jdgx-ycd, a presidente substituta do Conselho Superior, a Professora MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA, e os conselheiros: JOSÉ MADSON DA SILVA (Representante Titular do Corpo Docente), JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA DE CAMPOS (Representante Suplente do Corpo Docente), PABLO PINHEIRO (Representante Titular do Corpo Docente), ÉDER JUNIOR CRUZ DE SOUZA (Representante Suplente do Colégio de Dirigentes), GILBERTO DA CRUZ GOUVEIA NETO ARAÚJO (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), VALDOMIRO ODILON PEREIRA (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), MAURICIO FERREIRA MENEZES (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), LAUDENICE DE ARAÚJO MATIAS (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), MARCONDES INÁCIO DA SILVA (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), DIOGO DE VASCONCELOS OLIVEIRA (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), GABRIEL SOARES DA SILVA SANTOS (Representante Titular do Corpo Discente), GABRIEL FERREIRA DA SILVA (Representante Titular do Corpo Discente Egressos), JOSÉ CÍCERO ROCHA DA SILVA (Representante Titular das Entidades dos Trabalhadores), ALFREDO RAIMUNDO CORREIA DACAL (Representante Suplente das Entidades Patronais), YURI DELEON BUARQUE MAGALHÃES DE SOUZA (Representante Suplente das Entidades dos Trabalhadores) e JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR (Representante suplente da Setec/MEC). A presidente substituta registrou a presença de convidados, a saber: PATRÍCIA BORSATO (Diretora de Articulação do Ensino), EUNICE PALMEIRA (Pró-reitora da PRPPI), EDNALDO FARIAS (Pró-reitor de Pós-graduação), ITAJACI (bibliotecária) e ODAIR JOSÉ (professor do Campus Santana do Ipanema). Na sequência, apresentou a pauta descrita a seguir: **1.** Registro dos presentes. **2.** Abertura da Sessão. **3.** Informes. **4.** Apreciação da **Resolução nº 89/2022**-Consup/Ifal, de 3/8/2022, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Superior, a inclusão do Curso de Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado em Estudos da Linguagem ofertado pelo Ifal e Uneal, no Plano de Desenvolvimento Institucional do Ifal - PDI (2019-2023), para **homologação**. **5.** Apreciação da **Resolução nº 90/2022**-Consup/Ifal, de 3/8/2022, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Superior, o Convênio a ser firmado entre o Instituto Federal de Alagoas (Ifal) e a Universidade do Estado de Alagoas (Uneal), para **homologação**. **6.** Apreciação do Processo nº 23041.035615/2022-90-Interposição de recurso ao Edital nº 12/2022 do servidor Daniel Andrade Cavalcanti. **7.** Apreciação do Processo nº 23041.012909/2021-62 que trata da minuta referente à cobrança monetária dos empréstimos de material em atraso nas bibliotecas do Ifal. **8.** Apreciação do Processo nº 23041.009859/2022-17, que trata da Minuta do Regimento Geral do Sistema de Bibliotecas do Ifal. O conselheiro Yuri questionou a não inclusão na pauta da homologação do resultado da eleição do Consup e pede esclarecimento sobre o encaminhamento sobre isso. O Assessor Executivo, Wellington Spencer, declarou que iria elaborar e apresentar um material referente ao tema. A presidente substituta sugeriu deixar os informes para o final da reunião e iniciou com a apresentação do item 4 da pauta, convidando a professora Eunice, o professor Ednaldo e o professor Odair para esclarecimentos sobre a aprovação *ad referendum* da Resolução nº 89/2022-Consup-Ifal. A professora Eunice informou que na elaboração do PDI, 2019-2023, não havia uma previsão para essa oferta em específico, que começa a surgir numa maior aproximação com outras instituições de ensino do Estado: a Uncisal, a Ufal e a Uneal. A partir dessa aproximação surgiu a oportunidade de uma proposta de oferta conjunta interinstitucional entre o Ifal e a Uneal do Curso de Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado em Estudos da Linguagem. Nos diálogos entre as duas IES, surgiu uma oportunidade da PCN de submissão dessa proposta e, para isso, a necessidade de inserção no PDI do Ifal, que é passível de atualização, passando pela apreciação da gestão,

do Colégio de Dirigentes e do Consup para inclusão no PDI; todavia, havia prazos no calendário da Capes a cumprir, o que justificou a aprovação *ad referendum*. Os professores Ednaldo e Odair complementaram os esclarecimentos dados pela professora Eunice, enfatizando a necessidade da aprovação *ad referendum*, tanto da inclusão da oferta no PDI quanto o Convênio a ser firmado entre o Ifal e a Uneal, constante no item 5 da pauta. A presidente substituta sugeriu que os pontos 4 e 5 da pauta, que estão inter-relacionados, fossem votados em bloco, o que foi aceito pelos conselheiros. Dessa forma, após os esclarecimentos, em regime de votação, foram homologadas as Resoluções nº 89/2022-Consup/Ifal e nº 90/2022-Consup/Ifal. Após, passou a condução da reunião para o professor CARLOS GUEDES, que fez uma fala de agradecimentos aos membros do Consup e à professora Cledilma pela condução da reunião até aquele momento e informou que seria a última reunião deste Conselho com esses conselheiros. Em seguida, apresentou o item 6 da pauta e passou a palavra para o relator conselheiro Gilberto Neto, que apresentou o objeto do processo, a justificativa, o fundamento legal e, em suas considerações, informou que o docente atendeu a todas as exigências do edital, não concluindo a inscrição, porque ficou uma assinatura pendente em um setor, impedindo a tramitação do processo, e declarou o seu voto favorável ao deferimento da inscrição do servidor no Edital nº 12/2022, devendo o servidor consultar a Direção-Geral do seu campus de lotação sobre a disponibilidade orçamentária para o custeio do curso. Em discussão, o conselheiro Marcondes solicitou esclarecimentos sobre o porquê de a assinatura não ter sido efetuada em tempo hábil; na sequência, o conselheiro Yuri solicitou esclarecimentos sobre o voto favorável do relator estar condicionado ao Campus de lotação do servidor ter disponibilidade orçamentária e, em caso de não haver, questiona se a PRPPI poderia prover esse recurso. O relator, em resposta ao primeiro questionamento, respondeu que o servidor do setor não tinha consciência de que o processo somente seguiria o fluxo se estivesse com a assinatura dele. Quanto ao segundo questionamento, respondeu que essa questão do custeio está prevista no Edital nº 12/2022, e que o voto favorável não está condicionado a essa consulta. Com anuência dos conselheiros, a professora Eunice explicou que o Edital custeia, dentro de um teto posto, os candidatos aprovados e, havendo excedente, consulta os campi de lotação dos servidores sobre a complementação do recurso ou mesmo o custeio integral. Informou que o processo do requerente chegou à comissão fora do prazo estabelecido no cronograma do Edital nº 12/2022, não podendo ser avaliado. Acrescentou que todo o recurso destinado a esse edital já foi utilizado com as vagas que foram preenchidas. O requerente, professor Daniel Andrade Cavalcanti, esclareceu que cumpriu todos os prazos e inserção de documentos no processo e que o não recebimento do processo pela comissão não foi responsabilidade dele. Após esclarecimentos feitos e sugestões dadas pelos conselheiros, definiu-se, com anuência do relator em retificar a sua relatoria, que o conselho autorizará a tramitação do processo e a criação de comissão para análise. Não havendo mais discussão e posta em votação, a relatoria foi aprovada. Na sequência, o presidente apresentou o item 7 da pauta e passou a palavra para o relator conselheiro Marcondes Inácio, que apresentou o objeto do processo, a justificativa, os fundamentos legais, sem considerações, e declarou voto favorável à aprovação da minuta. O presidente pediu prorrogação da reunião para a conclusão do ponto em discussão, que foi aprovado pelos presentes, ficando o último ponto da pauta, o item 8, para apreciação na próxima reunião ordinária. Após a análise do mérito, com discussão, sugestões e esclarecimentos, o conselheiro Gabriel Ferreira pediu a retirada dessa matéria da pauta, nesta reunião, em virtude de haver uma representação ínfima de estudantes, nesta gestão, cuja presença seria relevante, considerando que a matéria versa sobre um tema voltado ao corpo discente. Em regime de votação, de acordo com o art. 36 do Regimento Interno do Consup, que trata dos casos omissos, o pedido foi aprovado, com 10 votos favoráveis, 01 voto contrário e 02 abstenções. Alguns conselheiros e presidente fizeram uma fala de agradecimento a esta gestão, cujo mandato se encerra com esta reunião. Nada mais havendo a tratar, às 14 horas, o presidente encerrou a sessão. Eu, Lemberg Cristina dos Santos Mafra Barbosa, Secretária dos Órgãos Colegiados do Ifal, lavrei a presente ata, que será assinada pelo presidente e conselheiras/os presentes. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Emitido em 23/04/2025

ATA DE REUNIÃO N° 45/2025 - REIT-SECOL (11.01.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 16:33)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 14:33)
DIOGO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
MD-CRACAD (11.04.05.01)
Matrícula: 1672085

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 14:43)
EDER JUNIOR CRUZ DE SOUZA
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMPUS-MD (11.04)
Matrícula: 1629627

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 15:17)
GILBERTO DA CRUZ GOUVEIA NETO
PRÓ-REITOR - TITULAR
REIT-PROEX (11.01.03)
Matrícula: 1814601

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 19:24)
JOSE MADSON DA SILVA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
PIR-CEXT (11.07.07)
Matrícula: 1263828

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 13:34)
JOSE ROBERTO TEIXEIRA DE CAMPOS
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
SAT-DAA (11.03.09.10)
Matrícula: 1697140

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 09:58)
LAUDENICE DE ARAUJO MATIAS
COORDENADOR (FG-01, FG-02, FG-03, FG-04) - TITULAR
CABB-CIMT (11.18.06.01)
Matrícula: 1057123

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 16:54)
MARCONDES INACIO DA SILVA
ENGENHEIRO AGRONOMO
SAT-LAGP (11.03.09.14.06)
Matrícula: 2170733

(Assinado digitalmente em 25/04/2025 17:39)
MAURICIO FERREIRA MENEZES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PROAD-DOF (11.01.05.01)
Matrícula: 1022449

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 18:20)
PABLO PINHEIRO
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
PEN-CEXT (11.08.08)
Matrícula: 1809120

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 14:06)
VALDOMIRO ODILON PEREIRA
DIRETOR GERAL - TITULAR
C_VICOSA (11.17)
Matrícula: 267127